

Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	Joaquim de Jesus Magalhães Fonseca
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Documento de identificação:	Passaporte N° válido até:
Objeto sucinto da sua Petição:	Petição Impenhorabilidade Bem de Família

Texto da sua Petição:

Ex.ma Senhora Presidente da Assembleia da República, Esta petição pública pretende que a Assembleia da República discuta e aprove em plenário, legislar uma lei de carácter social e humanitário que garanta que, o Bem Imóvel residencial próprio do casal ou da entidade familiar, seja impenhorável e não responda por qualquer tipo de dívida fiscal, social, comercial ou de outra natureza, contraída pelos conjugues ou pelos pais e filhos que sejam seus proprietários e nele residam. Também é de proibir a penhora do chamado bem de família, que além da casa onde o devedor reside, também são tidos como bens de família aqueles objectos que equipam o lar, tais como: cama, mesa, móveis, frigorífico, fogão, TV., forno, microondas, computador, maq. lavar roupa e loiça, aparelhos electrónicos, etc., são bens essenciais ao dia-a-dia da vida familiar o que devem ser abrangidos pela garantia da impenhorabilidade do bem de família, vale dizer, não serem penhorados. A impenhorabilidade do Bem, é garantir aos que passam por dificuldades financeiras uma vida digna e de condições mínimas de sobrevivência da família, no seu mínimo existencial, sem deixar de ter a sua casa e recheio. É de excluir desta impenhorabilidade os veículos de transporte, (excepto, uma viatura de menor valor, pois hoje é um bem essencial e não de luxo), obras de arte, peças de decoração de luxo (em ouro e prata), se a entidade familiar é proprietária de vários imóveis utilizados como residência, a impenhorabilidade recairá sobre o de menor valor, salvo se outro tiver sido registado, para esse fim, no registo Predial de Imóveis. Assim considera-se; "o bem é destinado à utilização necessária a uma existência simples, mas digna, incluindo um pouco de lazer e conforto que são indispensáveis à saúde mental de qualquer ser humano". De outra forma não poderia ser, pois penso que o Estado tem o dever de dar amparo e protecção às famílias, pois são elas a base da sociedade (contribuintes). Esta questão é garantir condições mínimas de sobrevivência e defender a entidade familiar e seu equilíbrio, desta maneira evitando-se a vergonha, miséria, destruição familiar, fuga e o pior de tudo o SUICÍDIO... Entendo que, se Assembleia da República aprovasse esta proposta de Impenhorabilidade do Bem de Família, que traz no seu conteúdo normas de carácter humanitário, constitua uma vitória social e sua importância na sociedade de consumo actual é inquestionável pois, num sistema capitalista no qual o objectivo

dos indivíduos e famílias é juntar riqueza, estando a aquisição de bens no topo das necessidades humanas, é imprescindível a existência de uma legislação que proteja as casas e valores extra-patrimoniais como a dignidade da pessoa humana. Penso que é dever do Estado Moderno, (ex: lei do aborto, lei do casamento homossexual) diante da actual oferta, repleta de produtos e serviços, móveis e imóveis, não permitir que um indivíduo comprometa todo seu património conseguido através de trabalho e sacrifício. Assim sendo, é dever do Estado, ao consagrar a família como base da sociedade, não permitir que o devedor deixe a sua família desalojada. Penso que esta proposta não pretende, em hipótese alguma, incentivar o incumprimento do contrato ou de qualquer de suas condições do devedor, dando-lhe meios para se utilizar do subterfúgio da impenhorabilidade, mas sim, garantir ao devedor e sua família que não sejam privados de sua casa, recheio e da sua dignidade humana. Esta proposta foi inspirada e baseada no modelo Brasileiro, da Lei de Impenhorabilidade do Bem de Família – Lei nº 8.009/90. Penso que o Parlamento deveria de estudar e inspirar-se nela. É urgente divulgar esta petição para ter sucesso, pois nos tempos que correm as famílias além de estarem com dificuldades, alheios à crise, perdem os empregos, e depois os "abutres" oportunistas, vão tirar os bens fundamentais para a subsistência da família, deixando estas debaixo da ponte ou condenando-as ao suicídio, e à destruição e revolta das famílias. Pois entendo que se conquistou os pertences com sacrifício e pagas, como é que têm a coragem de tirar (adquirindo por valores irrisórios e depois vendendo por valores muito superiores e mantendo a dívida na mesma, ou seja, é bem dizer-lo, ficamos sem o nosso património e a dívida mantém-se) e deixar o ser humano sem dignidade sem perspectivas de futuro e desamparadas numa crise que não foi criada pelos cidadãos trabalhadores... OU SEJA, LEVAM O QUE TEM E O QUE NÃO TEM. Chegou a hora de protegermos as nossas famílias, pois hoje em dia não sabemos o dia do amanhã... Pela Dignidade Humana e Familiar. Peticionário: Joaquim Fonseca

Caso não seja possível contactar o 1º Peticionário, indique outro contacto:

Nome: Elsa Maria Galveia de Brito Fonseca

Morada:

Local:

Código Postal:

Endereço

Eletrónico:

Nacionalidade: Portuguesa